

PORTARIA TRT13 CGP N.º 376, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 7925/2026,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 438**, de 11.12.2024, que autorizou o servidor **JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA SARMENTO** (matrícula n.º 210.052.599), Analista Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de **12.12.2024 a 12.12.2026**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente